

BPI IBÉRIA

31 Dezembro 2020
OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo visa proporcionar o acesso a um conjunto de ações ibéricas que complemente a carteira do investidor, numa perspetiva de diversificação geográfica. A carteira do Fundo é composta exclusivamente por ações de empresas Portuguesas e Espanholas cotadas em bolsa.

PERFIL DO INVESTIDOR

Destina-se a investidores com tolerância de risco elevada e que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo e, como tal, estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 5 anos

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	19 de Janeiro de 2010
Montante mínimo de subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%

Comissão de gestão	1,445%
Comissão de depositário	0,08%
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
Tipo de Cotação	Desconhecida (D+1)
Volume sob Gestão	3,02 M Euros

COMENTÁRIO DO GESTOR

Em Dezembro, os principais mercados mundiais voltaram a ter um mês positivo. A União Europeia e o Reino Unido chegaram a acordo do Brexit que entre outros permitirá o comércio de bens livres de tarifas e quotas entre os blocos. Nos EUA, foi aprovado um novo pacote fiscal de \$900 mil milhões para apoiar a economia que continua muito afectada pelas restrições provocadas pela pandemia. Os reguladores americano e europeu aprovaram as vacinas da Pfizer e da Moderna e deu-se início aos programas de vacinação em diversos países, incluindo Espanha e Portugal. Pela negativa, destaque para o aparecimento duma nova estirpe do SARS-Cov2 que provoca uma disseminação mais rápida do vírus.

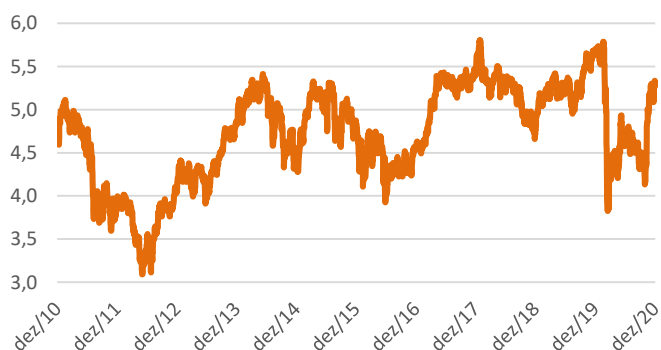
O Banco de Espanha projecta uma queda do PIB de 11.1% em 2020 e uma subida de 6.8% em 2021. O Governo Espanhol aprovou um pacote de €4.2 mil milhões para apoio ao comércio, restauração e empresas ligadas ao turismo.

O Banco de Portugal estima uma queda do PIB de 8.1% em 2020 e uma recuperação de 3.9% em 2021. Foi aprovado um aumento do salário mínimo de €635/mês para €665/mês.

Os títulos que mais contribuíram para a performance do BPI Ibéria foram a EDPR e a Repsol. A EDPR continuou a beneficiar de um interesse generalizado

dos investidores pelas empresas com exposição a energias renováveis, suportado pela aprovação final do Fundo Recuperação Económica da União Europeia, depois de ultrapassadas as divergências com a Hungria e a Polónia. A Repsol beneficiou de rumores de que a empresa estaria a analisar a possível venda de uma posição minoritária no seu negócio de clientes a uma avaliação indicativa de €10bn, que compara positivamente com as avaliações de cerca de €8bn dos analistas.

Os títulos que mais prejudicaram a performance do fundo foram a NOS e a Inditex. A NOS continua pressionada pela incerteza relacionada com as condições de implementação do 5G, sendo que apesar de todas as críticas das operadoras ao regulamento do leilão 5G, este já teve início no final do mês de Dezembro. A Inditex foi penalizada pelo acelerar do ritmo da pandemia em alguns países que obrigou à implementação de medidas mais restritivas, afetando negativamente as suas vendas num mês que tende a ser especialmente forte para a Empresa.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO

RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sintético de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco

Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais baixa

Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Ativos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site www.bancobpi.pt, os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	INICIO ***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2019	2018	2017	2016	2015
RENTABILIDADE*	0,61%	-6,21%	-0,72%	1,79%	17,84%	-11,47%	18,65%	-5,88%	8,47%
CLASSE DE RISCO**	6	7	6	6	5	5	5	6	6

* As rentabilidades são anualizadas;

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

*** Início: A data de lançamento é 18 de Janeiro de 2010;

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

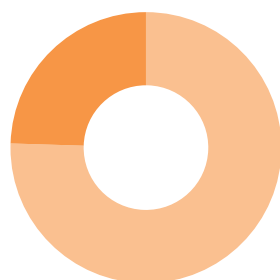
PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Iberdrola SA	9,68%
Edp Renovaveis SA	8,90%
Banco Bilbao Vizcaya Argenta	7,01%
Industria de Diseno Textil	6,78%
Repsol SA	5,81%
Sonae Sgps SA	4,27%
Nos Sgps	3,94%
Jeronimo Martins	3,88%
Ferrovial SA	3,34%
Endesa SA	3,29%

DISTRIBUIÇÃO POR SETORES

SETOR	PESO
Serviços Públicos	25,17%
Consumo Doméstico	18,52%
Financeiro	17,73%
Industrial	11,46%
Energia	8,14%
Telecomunicações	7,53%
Saúde	3,09%
Matérias-primas	2,39%
Tecnologia	2,28%
Bens Duradouros	0,46%

DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA GEOGRÁFICA



■ 73,02% Espanha

■ 23,71% Portugal

FISCALIDADE

IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação.

IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial e respeitem a rendimentos de capitais, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Ativos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site www.bancobpi.pt, os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora.Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..